



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 623/2021

Vereador: Jerfferson Daniel da Lima Silva

Alagoinha, 27 de maio de 2021.

DENOMINA DE FRANCISCO MENDES DA SILVA A PRAÇA COM ACADEMIA DE SAÚDE EM CONSTRUÇÃO NO CONJUNTO MORADA NOVA 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de, **Francisco Mendes da Silva**, a praça e Academia de Saúde, em construção no Loteamento Morada Nova I.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MRFarias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal